

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 16887-02.2013.811.0041. Código: 810392. Vlr Causa: 20.508,53. Tipo: Cível. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Polo Passivo: JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 03090389100, Rg: 1758910-0, Filiação: Edileusa Alves Martins e Jose Martins da Silva, data de nascimento: 08/07/1988, brasileiro(a) natural de São Jose Rio Preto-SP, solteiro(a), vendedor. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida. Despacho/Decisão: Vistos em correição...Indefiro o requerimento de fl. 56 ante a ausência de comprovação da cessão de crédito.Intimo a autora para em 05 dias, depositar as diligências de fls.62 - R\$866,16 - 11/12/2014, devidamente atualizada, em caso de inércia, intime-se o Meirinho para as medidas cabíveis para recebimento de seu crédito.Defiro o pleito de fl. 65.Ante o resultado obtido pela DRF expeça-secarta com aviso de recebimento ao endereço: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, ACORIZAL-MT, CEP: 78480-000Caso retorne negativo, proceda-se como abaixo segue:Dispõe o artigo 256 do CPC/2015A citação por edital será feita:I - quando desconhecido ou incerto o citando;II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando;III - nos casos expressos em lei. Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO, digitei. Cuiabá, 18 de agosto de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6385aa83

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)